

## ATA 01/2018 -REUNIÃO DO CONSELHO DE REPRESENTANTES DO COREB - PRESENCIAL - RIO DO SUL - 22 DE MARÇO

Às nove horas do dia 22 de março do corrente ano, atendendo à convocação de Reunião Ordinária pelo Memorando Circular n. 82/2018, compareceram os membros do Conselho de Representantes de Bibliotecas, a saber: Caroline da Rosa Ferreira Becker (Câmpus Rio do Sul), Diego Monsani (Câmpus Sombrio), Diogo Silveira Terra (Câmpus Santa Rosa do Sul), Fernanda Borges Vaz Ribeiro (Câmpus Camboriú), Karin Regina Lisboa Chapiewski (Câmpus Brusque), Maria de Nasaré Moraes de Oliveira (Câmpus São Bento do Sul), Mirela Patrui Gauloski Sens (Câmpus Fraiburgo), Nauria Fontana (Câmpus Concórdia), Nelson Magalhães de Oliveira (Câmpus Videira), Rafael Calixto Agüena (Câmpus São Francisco do Sul) e Viviane da Rosa Matos (Câmpus Blumenau). Em condição de observadores, compareceram os colegas Marouva Fallgatter Faqueti (Câmpus Camboriú) e Rosalvio José Sartortt (em transição). Abriu-se o evento com a introdução do diretor do Câmpus Rio do Sul, Ricardo Veiga, e com uma apresentação de *slides* elaborados pela equipe da biblioteca do Câmpus Rio do Sul. Procedeu-se inicialmente à menção e à análise dos instrumentos de avaliação de cursos de graduação presencial e à distância, conforme material disponibilizado aos membros do COREB. Debateu-se a questão de direitos autorais de material eletrônico no contexto da política de aquisições do SIBI, bem como a necessidade das bibliotecas dos Câmpus de se adaptarem às novas realidades informacionais e aos PPCs. Discutiu-se o treinamento do uso do Portal de Periódicos da CAPES e sua relação com a avaliação dos cursos. Uma definição de como proceder em relação aos TCCs foi trazida pela colega Mirela, de modo a padronizar a elaboração e disponibilização desses trabalhos acadêmicos. Neste ínterim, o colega Nelson expressou uma dúvida pessoal em relação a catalogação dos TCCs, imediatamente esclarecida pela exibição do manual institucional referente a este tópico. A colega Nauria manifestou a necessidade de cada bibliotecário de se reunir com o respectivo DDE, ou similar, com vistas à adequação do relatório do PPC e do NDE. Todas as deliberações, seja de bibliografia básica e complementar, relacionadas aos PPCs precisam estar registradas em ata a partir deste momento. Foram expostas questões relacionadas ao acesso virtual de periódicos e *e-books*, como necessidade de *backup* em caso de falta de energia elétrica e disponibilidade imediata dos mesmos aos usuários. Debateram-se a necessidade cada vez maior da avaliação de utilização (física e virtual), demandas e divulgação das normas da ABNT. Passou-se então à discussão da reestruturação das Comissões de Estudos e Trabalhos Temáticos: avaliação destes em forma de portaria – inclusive para facilitar processos de redistribuição, segundo alguns editais –, andamento dos trabalhos, pormenores de cada CETT e possível exclusão de alguns dos mesmos, conforme exposto em material disponibilizado aos membros do COREB. Os CETTs do Portal de Bibliotecas do IFC, Aquisições Digitais e Repositório Institucional, por deliberação do grupo, foram declarados extintos. A avaliação e a aprovação do novo regulamento e regimento interno do SIBI foram efetivadas no seguinte momento; foram analisadas pequenas

alterações pontuais no que diz respeito a usuários externos, além de ter sido mencionado o caso de como lidar com situações constrangedoras como a que ocorreu com a colega Fernanda, do Câmpus de Camboriú. O colega Rafael logo a seguir relatou sua experiência pessoal no Câmpus de São Francisco do Sul com questões relacionadas à distância existente, em sua visão, entre a Coordenação do SIBI e a Reitoria, ao controle disciplinar de alunos, atribuições de responsabilidade e autonomia dos bibliotecários e a disponibilidade de Funções Gratificadas. Por sua vez, a colega Caroline se manifestou sobre este tema, argumentando que de nada serve uma FG se não há autonomia de ação dentro do espaço da biblioteca, no sentido de ver a biblioteca do ponto de vista administrativo. O colega Rosalvio deu sua opinião sobre a postura profissional dos bibliotecários, alegando que a presença do bibliotecário coordenador na Reitoria é fundamental dos pontos de vista logístico e político, bem como o esclarecimento de suas funções na teoria e na prática; também avaliou a postura da classe como “servil”. Prosseguiu-se depois a discussão pontual de itens alterados; aprovaram-se essas alterações e procedeu-se à aprovação do regimento pelos membros do COREB. Chegou então a ocasião na qual os membros foram apresentados, em visita guiada pela colega Caroline, aos Câmpus da Sede e da Unidade Tecnológica. Sem mais nada a acrescentar a ata foi redigida, encaminhada para todos para sugestão e encerrada.